



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

MENSAGEM 005, de 02 de abril de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS.

Com os cumprimentos de costume, submeto à apreciação desta Respeitável Câmara Municipal, o Projeto de Lei 005, de 02 de abril de 2024, que **reajusta a Tabela Salarial constante do Anexo V, da Lei Nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005, define o Piso Salarial do Magistério e dá outras providências.**

Mencionada pretensão legislativa consensualmente tratada com o Pessoal do Magistério, Entidade Sindical e Gestores visa **reajustar a Tabela Salarial constante do Anexo V, da Lei Nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005**, no índice oficial determinado pela própria Portaria 61/2024, de 31 de janeiro de 2024, que divulgou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica para o exercício de 2024.

Com relação ao pessoal graduado do magistério, o percentual a ser aplicado, a título de reajuste salarial será o de 4,62%, que representa a variação pelo IPCA que representa o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, considerado, o percentual oficial de variação da inflação no Brasil dos últimos doze meses.

Por se tratar de matéria pacífica, este Gestor aguarda a sua aprovação em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

Atenciosamente,

**ALEXANDRE
GOMES**

DIÓGENES:0

1481466356

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ALEXANDRE
GOMES DIÓGENES:01481466356
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
28882551000110, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=ALEXANDRE
GOMES DIÓGENES:01481466356
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.02 16:00:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

PROCOLO DE RECEBIMENTO

24/2024

RAIMUNDA MEIBLE DIÓGENES PINHEIRO
SECRETARIA GERAL

Ilmo. Senhor:

JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe.